



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 **ENVELOPES Nº 01,02,03 e 04**

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 (Quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, reunidos os membros da Comissão de Licitação sob a presidência da Sr.^a Tamiris Ferreira da Silva, a comissão passou a realizar a análise dos documentos do Envelopes nº 01, 02, 03 e 04 da Concorrência Pública nº 007/2024, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para execução e construção de condomínio de 06 (seis) casas populares acessíveis, no Município de Elias Fausto- SP, nos termos do Edital e Anexos.”** Aberta a reunião a Sr.^a Presidente informou que se encontravam à mesa os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA apresentados pela licitante credenciada Casa Brasileira Engenharia de Obras Sustentáveis Ltda, no dia 30/08/2024 na abertura do certame.

Após a análise dos documentos, a Comissão proferiu o seguinte julgamento está **HABILITADA** a licitante: Casa Brasileira Engenharia de Obras Sustentáveis Ltda, por atendimento a todos os itens do Edital, sendo Proposta Técnica e Habilitação os itens que foram analisados na presente data, sendo portanto detentora da melhor proposta no valor de R\$ 2.356.946,85 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e atingido a pontuação classificatória como ÓTIMA de 90 pontos. Em continuidade, a senhora Presidente determinou a comunicação do resultado às licitantes. Em seguida, a Sr.^a Presidente informou que o resultado da presente sessão será publicado junto ao Diário Oficial do Município, e encerrou a Sessão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação.

Tamiris Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Marcos Rezende Fernandes
Membro

Edilaine Alves dos Santos
Membro